

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA NONA EMISSÃO DE VALE S.A.

DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 12.431/11

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE DEBÊNTURES.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), Vale S.A., na qualidade de emissora e ofertante (“Companhia”), BB – Banco de Investimento S.A. (“Coordenador Líder”), Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”, e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, “Coordenadores”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública (“Oferta”) de 1.350.000 debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 800.000 debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e 550.000 debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”, e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (“Valor Nominal Unitário”), em 15 de agosto de 2015 (data de emissão) e vencimento em 15 de agosto de 2020, para as Debêntures da Primeira Série, e em 15 de agosto de 2022, para as Debêntures da Segunda Série, da nona emissão de



Vale S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM n.º 4170
Avenida Graça Aranha 26, CEP 20030-900, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ/MF n.º 33.592.510/0001-54 – NIRE 33.300.019.766

perfazendo o total de

R\$1.350.000.000,00

Classificação de Risco: Standard & Poor's: "brAAA", Moody's "Aaa.br" e Fitch Ratings: "AAA(bra)"
Códigos ISIN: Debêntures da Primeira Série: BRVALEDBS093 / Debêntures da Segunda Série: BRVALEDBS0A5

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures (“Emissão”) serão integralmente destinados ao uso com ou ao reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao projeto de investimento em infraestrutura da Companhia, denominado Projeto Expansão Estrada de Ferro Carajás, objeto de concessão por meio do Decreto Presidencial de 27 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1997, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), do Decreto n.º 7.603, de 9 de novembro de 2011, e da Portaria do Ministério dos Transportes n.º 197, de 4 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2015, conforme detalhado na seção “Destinação dos Recursos” do prospecto definitivo da Oferta, que incorpora por referência o formulário de referência, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Autorização Societária

A Emissão e a Oferta, incluindo as características e condições das Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foram aprovadas e realizadas com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 29 de julho de 2015, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 3 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (“DOERJ”) e nos jornais “Valor Econômico” e “Jornal do Comercio” em 6 de agosto de 2015.

Escritura de Emissão

O “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Nona Emissão de Vale S.A.” celebrado em 29 de julho de 2015, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 28 de agosto de 2015 (“Escritura de Emissão”), foi inscrito na JUCERJA em 3 de agosto de 2015, sob o n.º ED33000630-000/8, e o primeiro aditamento foi inscrito na JUCERJA em 1º de setembro de 2015, sob o n.º ED33000635-000/5.

A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries, bem como a remuneração de cada uma das séries de Debêntures foi definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (procedimento de *bookbuilding*), o qual foi ratificado por meio do primeiro aditamento à Escritura de Emissão.

Negociação

As Debêntures estão registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) do PUMA Trading System BM&FBOVESPA (“PUMA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), em mercado de bolsa de valores e em mercado de balcão organizado, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

Forma e Comprovação de Titularidade

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador Mandatário, e, adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Participantes Especiais

Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Alpes C.C.T.V.M. S.A., Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, Banco BBM S.A., Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Daycoval S.A., Banco Fator S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Citigroup Global Markets Brasil, C.C.T.V.M. S.A., CM Capital Markets C.C.T.V.M. Ltda., Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, Credit Agricole Brasil S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Easyinvest – Título Corretora de Valores S.A., G5 Agente Autônomo de Investimentos Ltda., Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, HSBC C.C.T.V.M. S.A., J. Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., LLA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Magliano S.A. C.C.V.M., Planner Corretora de Valores S.A., Reliance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Senso Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Socopa Corretora Paulista S.A., Spinelli S.A. – Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Um Investimentos S.A. C.C.T.V.M., Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Votorantim C.C.T.V.M. Ltda. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Formador de Mercado

Foi celebrado com Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 (“Formador de Mercado”), contrato de formador de mercado tendo por objeto as Debêntures, nos termos da Instrução da CVM n.º 384, de 17 de março de 2003, visando a garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, no CETIP21 e no PUMA, conforme disposto no Contrato de Formador de Mercado (conforme definido abaixo), pelo prazo de um ano, renovável mediante acordo prévio entre a Companhia e o Formador de Mercado, podendo ser denunciado nas hipóteses previstas no Contrato de Formador de Mercado (“Contrato de Formador de Mercado”).

Agente Fiduciário

O agente fiduciário da Emissão é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, bloco 8, ala B, salas 303 e 304, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br), contato Sra. Nathalia Machado Loureiro, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefone: (21) 3385-4565, fax-símlie: (21) 3385-4046, correio eletrônico: operacional@pentagonotrustee.com.br.

Na data de celebração da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões:

- (i) na quinta emissão pública de debêntures de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consistindo em 2.025.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$2.025.000.000,00, na data de emissão, em três séries, sendo (a) a primeira série composta por 500.000 debêntures, vencida e quitada em 1º de janeiro de 2014; (b) a segunda série composta por 1.000.000 debêntures, vencida e quitada em 1º de janeiro de 2014; e (c) a terceira série composta por 525.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo ocorrido, com relação à terceira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (ii) na sexta emissão pública de debêntures de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consistindo em 2.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$2.000.000.000,00, na data de emissão, em três séries, sendo (a) a primeira série composta por 409.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, não tendo ocorrido, com relação à primeira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; (b) a segunda série composta por 302.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, não tendo ocorrido, com relação à segunda série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; e (c) a terceira série composta por 1.289.000 debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo ocorrido, com relação à terceira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (iii) na quarta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia flutuante, totalizando, R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 1º de fevereiro de 2020, tendo ocorrido eventos de amortização no período, e não tendo ocorrido eventos de resgate, repactuação ou inadimplemento no período;
- (iv) na quinta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando, R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 18 de julho de 2018, não tendo ocorrido eventos de amortização, resgate, repactuação ou inadimplemento no período;
- (v) na sexta emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 30.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$300.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 10 de dezembro de 2019, não tendo ocorrido eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;
- (vi) na sétima emissão pública de debêntures de MRS Logística S.A., consistindo em 550.726 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$550.726.000,00, na data de emissão, em duas séries, sendo (a) a primeira série composta por 336.340 debêntures, com vencimento em 15 de fevereiro de 2022, não tendo ocorrido, com relação à primeira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou

inadimplemento no período; e (b) a segunda série composta por 214.386 debêntures, com vencimento em 15 de fevereiro de 2025, não tendo ocorrido, com relação à segunda série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;

- (vii) na primeira emissão pública de debêntures de VLI Multimodal S.A., consistindo em 232.358 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória de VLI S.A., totalizando R\$232.358.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 15 de junho de 2020, não tendo ocorrido eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período;

- (viii) na oitava emissão pública de debêntures da Companhia, consistindo em 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$1.000.000.000,00, na data de emissão, em quatro séries, sendo (a) a primeira série composta por 600.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2021, não tendo ocorrido, com relação à primeira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; (b) a segunda série composta por 150.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2024, não tendo ocorrido, com relação à segunda série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; (c) a terceira série composta por 100.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2026, não tendo ocorrido, com relação à terceira série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; e (d) a quarta série composta por 150.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2029, não tendo ocorrido, com relação à quarta série, eventos de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento no período; e

- (ix) na sexta emissão pública de debêntures de Bradespar S.A., consistindo em 126.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, totalizando R\$1.260.000.000,00, na data de emissão, em série única, com vencimento em 6 de julho de 2018, não tendo ocorrido eventos de resgate, amortização, repactuação, conversão ou inadimplemento no período.

Escriturador Mandatário

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

Banco Liquidante

A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

Registro na CVM

A Oferta foi registrada pela CVM em 9 de setembro de 2015, sob o n.º CVM/SRE/DEB/2015/007, para as Debêntures da Primeira Série, o n.º CVM/SRE/DEB/2015/008, para as Debêntures da Segunda Série.

Dados Finais de Colocação

Investidor	Debêntures			
	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Debêntures da Primeira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Debêntures da Segunda Série Subscritas
Pessoas Físicas	3.728	752.810	2.994	525.293
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento	4	6.713	2	1.220
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	4.000	1	3.000
Demais Instituições Financeiras	10	35.629	11	18.998
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	3	312	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Outros	3	536	11	1.489
Total	3.749	800.000	3.019	550.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores



Coordenador Líder

